



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:1 de 3

PORTARIA n° 004/2024
de 06 de agosto de 2024.

INSTITUI NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE PROVAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 2024, VINCULADOS À CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A CORREGEDORA-GERAL DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no exercício das atribuições e competências que lhe são conferidas, nos termos do art. 18, incisos XI, c/c art. 91, §4º, ambos da Lei Complementar Estadual n° 27, de 02 de agosto de 1996, e considerando o disposto na Portaria 2100 de 14 de agosto de 2023 e na Portaria Normativa -PGE n° 2213, de 06 de agosto de 2024,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica constituída no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, a Comissão de Elaboração de Provas para o Processo Seletivo de Estágio 2024.

Art. 2º - A Comissão de Elaboração de Provas funcionará junto à Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral do Estado, no horário de expediente ordinário, sem qualquer remuneração de participação de seus

membros e na forma disposta em Regimento.

Art. 3º - À Comissão caberá a atribuição de elaborar as provas e os gabaritos das mesmas.

Parágrafo Único: Os trabalhos realizados pela Comissão, em todas as suas fases, deverão ser submetidos à Corregedoria-Geral, na pessoa da Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado.

Art. 4º - A Comissão ora instituída será integrada pelos membros adiante especificados:

- I Gilvanete Barbosa Losilla, CPF nº. XXX.587.905-XX;
- II Guilherme Augusto Marco Almeida, CPF nº. XXX.086.738-
- III Tiago Bockie de Almeida, CPF nº. XXX.545.815-XX;
- IV Kleidson Nascimento dos Santos, CPF nº. XXX.819.075-XX;
- V Fernando Costa Santos Bezerra, CPF nº. XXX.618.864-XX;
- VI Alexandre Augusto Rocha Soares, CPF nº XXX.020.308-XX;
- VII Yasmine Lopes Pereira Santos, CPF nº. XXX.567.235-XX;

Art. 5º - Após a conclusão dos trabalhos especificados no art. 3º, a presente Comissão será dissolvida.

Art. 6 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:3 de 3

Aracaju, 06 de agosto de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

GILVANETE BARBOSA LOSILLA
Corregedor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HSD9-MA42-WJ7Z-VOWH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GILVANETE BARBOSA LOSILLA - 06/08/2024 11:32:14 (Docflow)